



VALOR ADMINISTRATIVO

Edição X - Outubro de 2018 - O jornal que coloca o servidor administrativo da PF em primeiro lugar!



REESTRUTURAÇÃO JÁ!

**AS PROPOSTAS DO SINPECPF
PARA REFORMAR
A POLÍCIA FEDERAL!**

ELEIÇÕES

Filiados elegerão nova diretoria em novembro

INFORME JURÍDICO

Fique por dentro dos andamentos das principais ações judiciais do sindicato



EDITORIAL

Éder Fernando da Silva
Presidente do SINPECPF

Dizem que a vida é feita de escolhas, e o ano de 2018 é bom exemplo disso. Neste mês de outubro, vamos definir quem será o próximo presidente do país. No mês que vem, escolheremos a nova diretoria do sindicato, algo fundamental para definir o caminho da nossa categoria.

Aproveito a deixa para informar aos colegas que votaram em mim nas últimas eleições e que apoiaram minha gestão à frente do sindicato que não concorrerei à reeleição. Durante meu período na presidência, também eu precisei fazer uma escolha. Representar a categoria exige dedicação em tempo integral e não tenho mais como dizer não aos apelos de minha família — em especial aos da minha filha caçula — para passar mais tempo com eles, como fazia na época em que atuava apenas como Técnico em Contabilidade. Por isso, retornarei ao trabalho como servidor.

Para evitar qualquer mal-entendido, esclareço que não me arrependo de ter assumido o sindicato e que tenho muito orgulho do trabalho que fiz — e que continuarei fazendo até o fim de meu mandato. Nesses três anos, posso não ter conquistado a reestruturação com que tanto sonhamos, mas vi o número de filiados crescer e fiz com que o sindicato deixasse de operar no vermelho pela primeira vez.

Importante ressaltar que essa economia não impediu o nosso trabalho. Temos hoje melhores

instalações e equipamentos de trabalho mais modernos. Demos periodicidade ao informativo impresso e seguimos realizando atos e assembleias. Os principais pleitos da categoria estão sendo negociados com a Direção-Geral da PF, conforme deixa clara a matéria de capa deste informativo. Nosso atendimento jurídico está mais forte e hoje dispomos de muito mais opções de convênios. Começamos uma parceria com a “Pública – Central do Servidor”, com a qual ganhamos força política. Mudamos o local de nossa sede e estamos hoje mais próximos de cada um dos filiados, seja física ou virtualmente, tendo em vista o aumento na quantidade de interações em nosso site e em nossas redes sociais.

Espero que a próxima gestão leve esse trabalho adiante e obtenha ainda mais sucesso. Duas chapas irão concorrer à eleição. Não irei declarar meu voto aqui para não influenciar o julgamento dos colegas. Em vez disso, peço a todos que, na disputa entre a CISÃO e a UNIÃO da categoria, todos optem por essa última.

Todos sabemos que o país atravessa momento de profunda divisão política e que as feridas dos embates eleitorais vão demorar a cicatrizar. Vimos muitas brigas e amizades desfeitas, inclusive dentro de nossa categoria. Entretanto, é fato que essas divisões atrapalham o avanço tanto do país quanto da nossa classe. Para que a situação mude, temos de buscar o diálogo. Imediatamente.

É natural que, em uma categoria tão grande e diversa, haja opiniões conflitantes. Mas acredito que esses impasses possam ser solucionados com diálogo, sem que esgotemos nossas energias lutando entre nós mesmos. Não há outra saída, afinal de contas, o combate que precisamos travar lá fora exige que estejamos inteiros, em nossa melhor forma. Espero que a chapa que se sagre vencedora nas eleições pense da mesma forma.

Não poderia deixar de expressar meus agradecimentos a todos os membros de minha diretoria, aos representantes estaduais e aos colegas que dedicaram seu tempo e energia em prol de nossa luta. Obrigado a todos! Por fim, adianto que, mesmo fora da presidência, não abandonarei a luta!

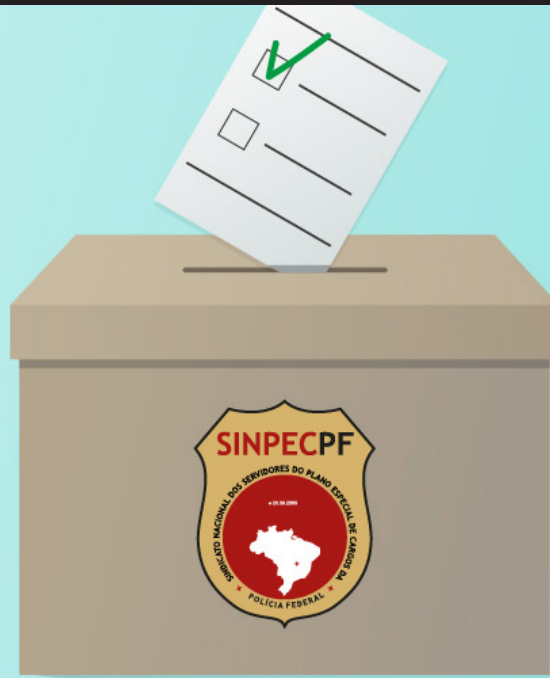
EXPEDIENTE

SINPECPF SAUS Quadra 04 - Lote 09/10 Edifício Victoria
Office Tower, Salas 403/406, Brasília DF,
CEP 70070-938 Fones: 0800-644-1178 e (61) 99172-2458

Impressão: Gráfica Brasília Tiragem: 1,5 mil exemplares

EQUIPE EDITORIAL

Presidente: Éder Fernando da Silva
Diretora de Comunicação: Fabiana Martins
Jornalista Responsável: Luis Felipe Silva/Reg. Prof. 7049/DF
Projeto Gráfico: Luis Felipe Silva
Contato: comunicacao@sinpecpf.org.br



As eleições do SinpecPF acontecem no próximo dia 7 de novembro. Todas as regras estão publicadas em nosso site.

FILIADOS ELEGERÃO NOVA DIRETORIA

Duas chapas concorrem. Nova diretoria comandará o sindicato entre 2019 e 2021.

No dia 7 de novembro — pouco tempo após escolher os representantes políticos que governarão o país e as unidades federadas —, os filiados do SinpecPF voltarão as urnas para eleger seus novos representantes sindicais, em votação que definirá a Diretoria-Executiva Nacional, o Conselho Fiscal e as Representações Estaduais que comandarão o sindicato no triênio 2019/2021.

Duas chapas concorrerão no processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria-Executiva Nacional. São elas: “Chapa I – Determinação e Luta”, encabeçada pelo agente administrativo João Luis Rodrigues Nunes; e “Chapa II – Volta à Luta”, capitaneada pela agente administrativa Leilane Ribeiro de Oliveira. A composição completa das chapas e suas respectivas plataformas

estão disponibilizadas no site do sindicato.

Além do DF, vinte estados constituíram Comissões Eleitorais no prazo estipulado e estão aptos para votar. São eles: Acre; Alagoas; Amazonas; Bahia; Ceará; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Mato Grosso; Minas Gerais; Pará; Piauí; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Rio Grande do Sul; Roraima; e Sergipe. Os nomes dos Presidentes e Secretários de cada estado estão disponíveis no site do SinpecPF.

Haverá ainda eleições nas unidades descentralizadas em que um servidor filiado e lotado na unidade, que não esteja concorrendo nas eleições, se apresente como voluntário junto à Comissão Eleitoral para receber e devolver as cédulas e demais materiais de votação até o dia 26 de outubro. A lista com as delegacias aptas a votar será

divulgada no dia 29 de outubro.

Os filiados que estiverem em trânsito poderão votar desde que o avisem por escrito tal necessidade à Comissão Eleitoral Nacional ou estadual até o dia 26 de outubro. O contato com a Comissão Eleitoral nacional deverá ser feito mediante encaminhamento de e-mail para o endereço presidente.ce@sinpecpf.org.br.

Poderão votar todos os filiados com situação regularizada perante o sindicato até o dia 30 de setembro deste ano. No dia de votação, o filiado deverá estar munido de documento identificatório e de cópia de contracheque que comprove o desconto da mensalidade em favor do sindicato.

Participar da eleição é primordial. O voto é o primeiro passo para definir o futuro da categoria. Para mais informações, acesse o site do SinpecPF.



Propostas do SinpecPF estão sendo debatidas com a Direção-Geral da Polícia Federal

COLOCANDO A CASA EM ORDEM

Conheça as propostas do sindicato para reestruturar a carreira administrativa

Toda casa, por melhor que seja, precisa passar por reformas de tempos em tempos. Não é diferente com a Polícia Federal. Embora o órgão seja hoje referência no combate à corrupção, é impossível negar os diversos problemas estruturais que comprometem a eficiência da instituição. Enfrentar essas questões é algo primordial para que a Polícia Federal continue sendo motivo de orgulho para a população.

Em reuniões com o SinpecPF, o diretor-geral da PF, Rogério Galloro, tem reiterado a disposição de enfrentar alguns dos males que afligem a corporação. Ele afirma ter ciência de que seu mandato deverá ser curto, o que justificaria a pressa em apresentar

propostas para solucionar problemas históricos, entre os quais os desvios de função de policiais federais para a atividade meio e o êxodo de servidores administrativos.

Instado a colaborar nessa tarefa, o SinpecPF arregaçou as mangas e produziu uma série de propostas que visam à modernização da carreira administrativa e da PF como um todo. Tais sugestões tratam temas que já foram amplamente debatidos junto à categoria, havendo verdadeiro consenso sobre a necessidade de mudanças.

Êxodo de servidores — Desde o primeiro concurso para o PECPF, mais de 1.125 servidores administrativos

deixaram o órgão, excluídas desse cálculo as vacâncias decorrentes de morte, demissão e aposentadoria. O número representa aproximadamente 62% do quantitativo nomeado desde então. Entender por que tantos profissionais deixam o órgão é fundamental para conter o escoamento.

Fato é que a maioria das exonerações de administrativos é motivada pela remuneração defasada e pela falta de um plano de carreira que permita ao servidor progredir ao longo do tempo. Isso é comprovado quando se observa a baixa amplitude remuneratória dos cargos de nível intermediário, cuja diferença de salário entre final e início de carreira é de apenas R\$ 552,66.

Essa amplitude irrisória mina qualquer pretensão do órgão em fixar seu efetivo administrativo, haja vista a falta de perspectiva dos servidores de progredir profissionalmente no médio e longo prazo dentro da carreira. Na primeira oportunidade, os servidores rumam para órgãos mais bem estruturados ou que apresentem menor risco profissional.

Enfrentar o problema da debandada de servidores, passa, portanto, pela correção da amplitude salarial. Em acordo com a Direção-Geral, o sindicato produziu proposta de reajuste que leva em conta a amplitude verificada hoje na carreira policial. Com isso, a diferença salarial entre cada padrão da carreira subiria de 0,47% para 2,45% nos cargos de Nível Intermediário, e de 1,99% para 2,45% nos cargos de Nível Superior. Essa alteração possibilitaria uma grande melhora salarial no final da carreira, especialmente para os cargos de Nível Intermediário, cuja remuneração do último padrão saltaria dos atuais R\$ 5.298,82 para R\$ 7.855,52. Vale destacar que a proposta beneficia bastante os aposentados, tendo em vista que a esmagadora maioria do grupo se aposentou no último padrão da carreira.

Outra proposta do sindicato para a esfera salarial prevê a instituição de Retribuição por Titulação – RT e de Gratificação por Qualificação – GQ. Os referidos benefícios visam incentivar a capacitação técnico-acadêmica dos servidores, criando contrapartida financeira para aqueles que optem por se especializar em suas áreas de atuação funcional. Assim, servidores que se graduassem ou se pós-graduassem passariam a

receber uma vantagem financeira, em percentuais que iriam variar entre 10% e 30% do vencimento básico, a depender do tipo de curso realizado.

A última proposta do sindicato na seara remuneratória é estabelecer interstício de 12 meses para progressão e promoção de todos os servidores administrativos. Atualmente, em função de critérios injustos e obsoletos, parte dos servidores progride profissionalmente em 18 meses. A proposta do sindicato prevê igualar a progressão de toda a categoria.

O sindicato também propõe o fortalecimento da categoria mediante a realização de novo concurso. Atualmente, o PECPF corresponde a 19,6% do efetivo ativo da PF — percentual que, em 1978, era de 30,3%. Para retomar a proporção e repor as futuras aposentadorias (cerca de 25% da categoria já reúne condições para se aposentar), o sindicato propõe a criação de 2.500 vagas.

Combate ao desvio de função — “A valorização salarial e o fortalecimento do efetivo administrativo são os primeiros passos para acabar com o desvio de função de policiais”, afirma o presidente Éder Fernando da Silva. A relação é clara: a Polícia Federal sempre usou o argumento da falta de mão de obra administrativa para justificar os desvios. Estancar a saída de profissionais e reforçar o efetivo são soluções óbvias para o problema.

Há ainda outra questão importante a ser tratada: a regulamentação das atribuições exercidas pelos administrativos. Até hoje a PF não delimitou corretamente a fronteira de atuação entre suas carreiras,

algo que favorece os desvios de função. O sindicato defende que tarefas de fiscalização e de controle que não exijam emprego de força ou de inteligência investigativas sejam transferidas para os administrativos. É o caso de atividades como controle migratório, fiscalização controle de produtos químicos e de empresas de segurança privada, etc.

A ideia é bem quista pelo alto escalão da PF. Em 2013, então sob comando de Leandro Daiello Coimbra, o órgão chegou a oficiar o Ministério do Planejamento manifestando interesse de que as atribuições da categoria não se restringissem apenas à atividade meio. Para o órgão, os administrativos deveriam atuar também em atividades de fiscalização e de controle que não demandassem, necessariamente, o emprego de policiais. Todos os diretores e superintendentes à época subscreveram o documento — inclusive Rogério Galloro, que ocupava a cadeira de diretor-executivo.

Na proposta de reestruturação encaminhada à Direção-Geral, o sindicato não defende apenas a regulamentação das atribuições. Outro desejo do sindicato (e da categoria) é o reenquadramento dos atuais servidores nos cargos de Analista (Nível Superior) e de Técnico (Nível Intermediário), em estrutura semelhante à observada no Poder Judiciário e nas Agências Reguladoras.

Além dessas propostas, o SinpecPF defende a retomada da prática de atividade física para os administrativos e a instituição do Teletabalho na Polícia Federal. “Melhorar as condições de trabalho também é primordial para a valorização da categoria”, sustenta Éder.

*Informes sobre outras ações podem ser consultados em nosso site ou por telefone.

INFORME JURÍDICO

juridico@sinpecpf.org.br

Entre as principais atribuições do SINPEC PF, está a defesa jurídica de seus filiados. Para garantir que essa expectativa seja atendida, o sindicato disponibiliza advogados que atuam em todos os ramos do direito, na defesa tanto dos filiados quanto de seus dependentes. Vale destacar que esse serviço de assistência jurídica pode ser requerido pelos filiados de qualquer local do país.

Neste espaço, relacionamos alguns dos principais processos coletivos em andamento:

Pagamento isonômico da GDATPF — Mais uma grande vitória jurídica do SinpecPF: a Segunda Turma do TRF1 deu provimento parcial à Apelação impetrada pelo sindicato para cobrar o pagamento isonômico GDATPF aos servidores que se aposentaram antes da Emenda Constitucional nº. 41 (de 19 de dezembro de 2003) durante o período compreendido entre a instituição da gratificação (MP 431, de 14 de maio de 2008) até a data da homologação do resultado da primeira avaliação de desempenho individual referente ao benefício (30 de novembro de 2009).

A decisão está fundamentada em jurisprudência do STF, para quem as gratificações de desempenho só podem ser pagas em valores distintos após a homologação do resultado do

primeiro ciclo de avaliações as quais são submetidos os servidores em atividade. De acordo com a maior instância do Poder Judiciário, antes desses resultados, o benefício possui caráter genérico, o que confere isonomia entre ativos e aposentados. Dessa forma, a GDATPF não poderia ter sido paga em valores distintos para os dois grupos.

Com a decisão, os aposentados pelas regras anteriores à EC nº. 41 que receberam apenas 50% do valor da gratificação no período compreendido entre 14 de maio de 2008 e 30 de novembro de 2009 receberão agora, de forma retroativa, outros 30%, referentes à diferença de valor pago aos servidores da ativa, que recebiam 80% à época.

Importa esclarecer que essa decisão não garante a incorporação da GDATPF na remuneração atual, mas tão somente o pagamento retroativo da diferença de valores. O processo de incorporação do benefício segue outros critérios, que atualmente deixam de fora servidores que se aposentaram sem completar 60 meses de avaliação individual. Para corrigir essa injustiça, o SinpecPF ingressou com outra ação judicial. Clique aqui para saber mais detalhes sobre essa batalha jurídica.

Auxílio-Saúde para pais e mães — O SinpecPF ajuizou ação coletiva para cobrar o pagamento

do auxílio indenizatório de saúde para os filiados (ativos, aposentados ou pensionistas) que tiverem pai e/ou mãe (extensivos a padrastos e madrastas) cadastrados nos assentos funcionais como dependentes — condição essa que deverá se repetir no plano de saúde contratado pelo servidor.

É pacífico o entendimento legal e jurisprudencial de que pais, mães, padrastos e madrastas dependentes economicamente do servidor público podem constar no rol de beneficiários de assistência médica suplementar conferida ao servidor, desde que estejam incluídos no assentamento funcional na condição de dependente.

A Lei 8.112/90 prevê que o servidor e sua família possuem o direito de assistência à saúde a ser prestada pelo prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde.

A ação judicial tornou-se necessária em razão de a Portaria Normativa 01/17 MPOG/SRH limitar o acesso à assistência à saúde, excluindo os ascendentes e equiparados do rol de beneficiários. Hoje, pais, mães, padrastos e madrastas só podem

ser inscritas no plano de saúde contratado caso o valor de custeio seja assumido pelo próprio servidor.

Gratuidade na renovação do porte de arma — O sindicato prepara ação coletiva de abrangência nacional em prol dos filiados para assegurar isenção à renovação de porte de arma de fogo e às demais taxas relativas ao registro e ao porte. O direito à isenção das taxas está assegurado pelo § 2º do art. 11 da Lei 10.826/2003.

A ação atacará interpretação restritiva e inconstitucional que viola o direito de os servidores administrativos, enquanto integrantes da Polícia Federal, um dos órgãos referidos pelo artigo 144 da Constituição Federal, de portar arma de fogo e serem isentos das respectivas taxas.

Conforme destaca o advogado Rudi Cassel, “o legislador pretendeu assegurar a proteção a todos os servidores da Polícia Federal, não restringindo em nenhum momento o direito ao porte e à isenção aos policiais da ativa”.

Vale lembrar: o SinpecPF já discute na justiça a proibição ao porte de arma para os integrantes da categoria. Para

tanto, o sindicato ajuizou ação contra a proibição aos servidores administrativos de portar armas, imposta pela Instrução Normativa nº 23/2010-DG/DPF.

Pagamento de Indenização de Fronteira durante as férias

— O sindicato acionará o Poder Judiciário para garantir que a Indenização de Fronteira seja paga aos filiados durante o período em que esses estiverem no gozo de suas férias. Atualmente, o benefício não tem sido pago em razão de interpretação equivocada da União de que as férias não constituem período de efetivo exercício.

Amparado em recente julgado da Justiça Federal, o sindicato argumentará que a Lei nº. 12.855/2013 é clara ao excluir as férias do rol de dias em que a indenização não será devida por não haver prestação de trabalho pelo servidor.

O Art. 102 da Lei nº. 8.112/90 assinala o afastamento decorrente de férias em seu Inciso I, exatamente o único inciso deixado de fora pelo texto da lei que instituiu a Indenização de Fronteira.

Contribuição previdenciária em parcelas não incorporáveis

na aposentadoria — O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu neste mês o julgamento de recurso que trata da incidência da contribuição previdenciária do servidor público sobre adicionais e gratificações temporárias antes das alterações trazidas pela Lei 10.887/2004. O Tribunal deu parcial provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 593068, com repercussão geral reconhecida, interposto por servidora em disputa com a União. A decisão deve ter impacto em mais de 30 mil processos sobrestados nas demais instâncias, entre os quais uma ação do SinpecPF.

A maioria do colegiado considerou que a contribuição previdenciária do servidor não deve incidir sobre aquilo que não é incorporado à sua aposentadoria. No caso dos autos, a servidora questionava a incidência da contribuição sobre 13º salário, adicional de férias e horas extras. “Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade”, diz a tese, redigida pelo relator, ministro Roberto Barroso.

COMO FAÇO PARA REQUERER O AUXÍLIO?

O serviço de assistência jurídica é facultado a todos os filiados do SINPECPF de qualquer lugar do Brasil.

Para solicitar a assistência jurídica o filiado tem de entrar em contato com o sindicato pelo e-mail juridico@sinpecpf.org.br ou pelo fone 0800-644-1178.

Nossos funcionários irão explicar como cada filiado deverá proceder para obter atendimento

dos advogados contratados pelo sindicato.

Assim que os advogados recebem as demandas do SINPECPF, eles entram em contato com o filiado para informar como a defesa será feita.

A assistência abrange filiados e dependentes relacionados nos assentamentos funcionais da Polícia Federal.

Atualmente o SINPECPF

mantém contrato com o escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues, que mantém equipe de advogados especializados em Direito Administrativo, atuando em todo o país em ações relacionadas à atividade funcional. Outras ações ficam à cargo de outros parceiros.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o sindicato. Temos funcionários especializados em direito prontos para atendê-lo.

O SINPECPF oferece as melhores opções em convênios!



São mais de 6.000 lojas.
Aqui você encontra academias,
eletroeletrônicos, veículos direto
da montadora, hotéis, restaurantes
entre outros.

Oster

viajanet

MELIÃ

HOTELS & RESORTS



CHEVROLET

Acesse: sinpecpf.temmaisvantagens.com.br

Contatos:

Telefone: 0800 932 0000 ramal 4199
(Apenas telefone fixo)

Whatsapp: (61) 99354-6881

E-mail: atendimento@temmaisvantagens.com.br

